ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION MZ

CNPJ/MF nº 50.808.063/0001-47

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE1019/2023/AUT/FDC/PRI/2023/266 em 30 de maio de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALION MZ** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), a **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.** na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), em conjunto com a **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Coordenador Líder"), vêm a público, na data deste Anúncio de Início, comunicar o início da oferta pública primária de distribuição de 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos) cotas seniores, em classe e série únicas, da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Emissão" e "Cotas", respectivamente), nominativas, escriturais, todas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data da primeira integralização das Cotas ("Oferta"), perfazendo o montante total de:

R$ 52.500.000,00

(cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

1. A OFERTA

A Oferta será realizada no Brasil, em conformidade com a Resolução CVM 160 e com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenador Líder.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, considerando que o fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

3. CRONOGRAMA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, indicando os principais eventos ocorridos a partir do protocolo na CVM e os principais eventos a ocorrer a partir da concessão dos registros pela CVM:

#	Eventos	Data[1] [4]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta junto à CVM	30/05/2023
2.	Concessão do registro da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início.[2]	30/05/2023
3.	Data de Liquidação da Oferta.	30/05/2023
4.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento[3].	13/06/2023

[1] As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Administradora em comum acordo com a Gestora e com o Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

[2] Data de início do período de distribuição, anunciado por meio deste Anúncio de Início.

[3] Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado nos *websites* da Administradora, da Gestora e do Coordenador da Oferta e da CVM. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta.

[4] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos neste Anúncio de Início.

4. PROSPECTO, LÂMINA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do art. 59, §3º da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.



São Paulo, 02 de junho de 2023.

Coordenador Líder da Oferta

